



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 937/2023 Coelho Neto - MA, 08/02/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno

José Almeida e Silva

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro

Telefone: (98) 3473-1121 e-mail:

ti@coelhoneto.ma.gov.br

Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

servidora pública municipal, MARIA ALDA OLIVEIRA professora, matrícula: 352-1, lotada na Secretaria de Educação do Município de Coelho Neto-MA, conforme disposição legal no artigo 6º, I a IV e artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c art.40, § 5º e no artigo 4º, § 4º da Emenda Constitucional 103/19 da CF/88, bem como a Lei Federal nº 14.113/2020 no seu artigo 26 e no artigo 40 da Lei Municipal 786/2022.

Art. 2º. Valor dos proventos iniciais serão: Salário do Piso de Professora Classe B, no valor de R\$ 2.542,73 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), Quinquênio (04) R\$ 508,55 (quinhentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), Incentivo FUNDEB 60% - INF/ 1º ao 5º ano R\$ 2.083,39 (dois mil e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) conforme artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 3º. Totalizando o valor de: R\$ 5.134,67 (cinco mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), que serão reajustados nos termos do art. 40, § 8º da CF/88 e art. 40 da Lei Municipal nº 786/2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se

Almir Torres de Carvalho

Diretor Presidente do IPREVCN

Portaria 426/2021

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

IPREV

Portaria nº 118/2023

Coelho Neto - MA, 08 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 786/2022, e o que consta no Processo nº 334/2022 do IPREVCN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2023

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 003/2023 ESP, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. O imóvel objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georeferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. O imóvel em regularização fica situado na rua Petrônio Portela s/nº - Centro, Coelho Neto/MA. Coordenadas geográficas: Lat. 4º 15' 31.27" S / Long. 43º 00' 49.29" W - Zoneamento Municipal I; com as seguintes medidas e confrontações: 11,40m de frente confrontando-se com rua Senador Petrônio Portela; 09,40m de fundo com José de Ribamar Alves Junior; 30,00m na direita com José Carlos da Silva; 30,00m na esquerda com Raimundo Oliveira Costa. Totalizando uma área de 312,00m².

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 08 de fevereiro de 2023.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Planejamento e Gestão.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO**PORTARIA Nº 082/2023-GAB/PRES**

Coelho Neto(MA), 01 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Sr. FRANCISCO SILVIO LOPES GOMES, CPF nº 915865693-68 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA Prefeito Municipal ANTONIO LUSTOSA DE MELO Vice-Prefeito Municipal JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA Secretária de Saúde JESUSLENE SOUSA DA LUZ Secretária de Educação MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO Secretário de Obras e Infraestrutura MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA Secretário de Meio Ambiente ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA Secretário de Juventude LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA Secretária de Indústria, Comércio e Turismo LUCAS SOUSA DA SILVA Secretário de Esportes e Lazer FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS Secretária de Cultura SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS Secretário de Comunicação SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS Secretária de Assistência Social e Cidadania FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO Secretário de Agricultura FLAYNIE RÊGO DE ASSIS Secretária da Mulher SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS Secretário de Planejamento e Gestão DOMINGOS DIAS DA SILVA Secretário de Governo MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA Chefe da Casa Civil RAYMONYCE DOS REIS COELHO Procuradora Geral do Município BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO Ouvidor Geral	HINO DE COELHO NETO LETRA: José Sampaio de Oliveira MELODIA: por J. Carlos Gomes Coelho Neto terra querida Grande é a tua localização À margem esquerda do Rio Parnaíba Fronteira leste do Maranhão No teu seio de imenso progresso A indústria brotou de repente Coelho Neto, teu nome reflete A potência que tem nossa gente Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente serás protegida Com civismo, paz e moral! És tão simples por tua modéstia Tão grande são tuas tradições Que teu povo fraterno e honesto Alegria tem em seus corações Os teus lindos campos molhados Florescem sob este céu escuro Que a semente dos antepassados Seja fruto em nosso futuro Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente será protegida com civismo, paz e moral.
	 Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Cebtro, CEP: 65620000 https://www.coelhoneto.ma.gov.br / (98)3473-1121

